



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

Indicação nº. *249* 2015

Ementa: Servidor para o Posto de Saúde do Calhaus.

Exmo^o. Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Paraty

Indico à Mesa, ouvido o Plenário na forma Regimental com fundamento no art.163 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Prefeito Municipal junto a Secretaria de Educação, a contratação de um servidor na área da limpeza (serviços gerais) para o posto do Calhaus, neste Município.

JUSTIFICATIVA:

Considerada localidade de difícil acesso, único posto da Praia, os moradores reivindicam que tal espaço necessite ter um servidor para que possa manter o local higienizado, apropriado.

Sala de Sessões
22 de Abril de 2015.


Deilimar Barros da Silva
VEREADOR Autor.

APROVADO
Por 06 votos a favor,
0 votos contra
e 0 abstenção(ões)
Paraty, 04/05/2015

RECEBIDO EM
22/04/15
